



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVI –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2017

PAGINAS –/II

RESPOSTA 42/2017 AO OFÍCIO(REQUERIMENTO) S.N/2017 –
Requerimento de Licença para tratar de assuntos particulares.

Amparo-PB, 03 de Junho de 2017.

Ao(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a),
LUCIENE MARIA LUCENA DA SILVA LIMA
Professor(a)

Portaria nº 00002/97
Matricula nº 090409-7

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), encaminho a Vossa Senhoria **Resposta ao Ofício(Requerimento)**, encaminhado à Prefeitura Municipal de Amparo, para responder ao Vosso requerimento no que segue:

Vossa Senhoria, encaminhou à esta Repartição o pedido de concessão de Licença para tratar de interesses particulares, prevista no Artigo 85 da Lei Complementar Municipal 003/2010 c/c Artigo 15 da Lei Complementar Municipal 001/2010.

Vossa senhoria Fundamenta seu pedido, pelo fato de alegar possuir necessidades de foro íntimo para tratar de assuntos particulares, em



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2017

consonância com o Estatuto do servidor Público Municipal e Plano de Cargos e carreiras do Magistério Público Municipal.

Após análise do caso em tela, concluímos:

Ao analisar os assentamentos constantes em nome da requerente, constata-se, que a necessidade alegada pela requerente encontra respaldo na Lei Municipal, bem como em sua auto avaliação de necessidade, por motivos de foro íntimo.

Pelos motivos acima expostos, **DEFERE** o requerimento feito por Vossa Senhoria, concedendo Licença Para Tratar de Assuntos Particulares previsto na Plano de Cargos e carreiras do Magistério Público Municipal LC 001/2017, sem vencimentos e sem contagem de tempo para quaisquer fins, ficando suspenso seu contrato de trabalho pelo período de 3(três) anos, iniciando-se em 03/06/2017 até 07/06/2020, De acordo com ordenamento jurídico desta municipalidade.

Ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL